



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255, HU-CFF - Bairro Cidade Universitária  
Rio de Janeiro-RJ, CEP 21941-913  
- <http://ch-ufrj.ebserh.gov.br>

Ato - SEI Nº 133, de 11 de novembro de 2025

A Senhora

Roberta Rodrigues Coelho

Superintendente Administrativo do CH/UFRJ-EBSERH

Assunto: **Autorização para divulgação do Dispensa eletrônica 11/2025 - Aquisição de FÓRMULAS NUTRICIONAIS E INSUMOS PARA SONDÁRIO E LACTÁRIO (fracassados) para suprir as necessidades do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (ch-ufrj/ebserh). Conforme Especificações e Demais Condições Estabelecidas Neste Instrumento, Através de Dispensa Eletrônica;**

Senhora Superintendente Administrativo,

## 1. RESUMO

1.1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos o presente processo para apreciação e análise do caderno processual. Os autos da presente contratação se amoldam ao Parecer Referencial - 1/2022/SCAD/CONJUR/PRES-EBSERH (55157072). Dessa forma, foram juntados ao referido processo:

- Parecer Referencial (54224964);
- Lista de Verificação Planejamento (55158391);
- Edital (55157209);

1.2. Sendo assim, vejamos o que diz o art. 48 do RLCE, 2.0:

### Da divulgação

Art. 48. O aviso com o resumo do edital da licitação ou de chamamento público de propostas para contratação direta deverá ser publicado no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh.

§ 1º Caso se utilize a dispensa eletrônica, o aviso deverá ser publicado no Sistema de Compras do Governo Federal - Comprasnet 4.0 e no Portal da Ebserh.

§ 2º **A autorização para divulgação** compete ao Diretor de Administração e Infraestrutura, no caso da Administração Central, ou ao **Gerente Administrativo**, no caso das unidades hospitalares.

1.3. Neste sentido, solicitamos **AUTORIZAÇÃO** para sua devida publicação no Diário Oficial da União e disponibilização no ComprasNet.

1.4. Informamos que, após a finalização do presente procedimento licitatório, as Atas de Registro de Preços/Contratos/Comodatos decorrentes dessa licitação que não fizerem parte do PAC, deverão submetidas à aprovação do **órgão colegiado competente (Diretoria Executiva ou Colegiado Executivo)**.

(assinatura eletrônica)

**Fabricio Cezar Vieira de Oliveira**  
Chefe da Unidade de Licitações  
CH-UFRJ/EBSERH

## 2. AUTORIZAÇÃO

2.1. Considerando que a presente aquisição amolda-se aos termos do Parecer Referencial (55157072), conforme alude o Chefe da Unidade de Licitações, **AUTORIZO** a publicação do edital no Diário Oficial da União e disponibilização no Sistema da ComprasNet, bem como a devida publicação no site oficial deste hospital.

(assinatura eletrônica)

**Roberta Rodrigues Coelho**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Cezar Vieira de Oliveira, Chefe de Unidade**, em 11/11/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Rodrigues Coelho, Superintendente**, em 11/11/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55159499** e o código CRC **B0D1444C**.

**Referência:** Processo nº 23877.017368/2025-60 SEI nº 55159499